

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 248/2018.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a pessoa jurídica **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 248/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **12/06/2019 e 10/09/2019**, tendo em vista que não foi possível concluir as obras de iluminação da Praça Brasil como antes planejado, com fundamento no Art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 11 de junho de 2019

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Contratante

QUEIROZ PS ENGENHARIA
EIRELI - EPP
Paulo Sérgio De Queiroz
Contratada

PORTARIA N° 160/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) HAMILTON QUEIROZ MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **HAMILTON QUEIROZ MONTEIRO**, matrícula 3331, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCACAO**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%**, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019 com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019.

Nova Andradina (MS), 19 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 161/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARCIA FAGUNDES FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARCIA FAGUNDES FREITAS**, matrícula 7085, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F.**, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019.

Nova Andradina (MS), 19 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 162/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ADRIANA DA SILVA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA NUNES**, matrícula 0327, ocupante do cargo de **AUX SERV GERAIS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P**, no período de 20/06/2019 a 02/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/06/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 163/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) IVANIL BARBOSA DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **IVANIL BARBOSA DUARTE**, matrícula 1581, ocupante do cargo de **MOTORISTA I - SAX 803**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ TRANSPORTE ESCOLAR**, no período de 02/06/2019 a 31/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 164/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PAMELA NUNES GONCALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **PAMELA NUNES GONCALVES**, matrícula 5804, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS**, no período de 15/06/2019 a 13/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/06/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 165/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) TEREZINHA SANTANA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **TEREZINHA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 1524, ocupante do cargo de **MERENDEIRO - SAX 807**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%**, no período de 20/06/2019 a 19/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/06/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 166/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ANA PAULA APARECIDA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA BATISTA**, matrícula 8978, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%**, no período de 21/06/2019 a 30/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/06/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 167/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) FERNANDA SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **FERNANDA SOUZA DA SILVA**, matrícula 7724, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, lotada na **MANUTENÇÃO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASS.**, no período de 25/06/2019 a 23/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/06/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 170/2018 objeto: **Aquisição de refeições, tipo self-service e água mineral, através do sistema de registro de preços, com o objetivo de atender aos municípios que fazem hemodiálise na cidade de Dourados - MS, e necessitam se alimentar antes de retornarem a esta cidade, por um período de 12 (doze) meses.** Tendo como FORNECEDOR (es): MARIA APARECIDA ALEIXO, CNPJ nº 13.479.638/0001-07, - vigência 22/10/2018 a 21/10/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 de Abril de 2019.

Arion Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019.

A Secretária Municipal de Saúde, vem por meio deste informa aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 104/2019, do Processo nº 73310/2019 – FLY Nº 0333.0003534/2019, supra citado, publicado no Diário Oficial nº 0596 do dia 29 de abril de 2019 – segunda feira, pág. 01/16. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF, conforme justificativa do Secretário Municipal de Saúde, fls. 291 e parecer jurídico, fls. 294/295, constante nos autos. Desta forma vem **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 104/2019, do Processo nº 73310/2019 – FLY Nº 0333.0003534/2019.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Nova Andradina (MS), 24 de Junho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019

PROCESSO: 74397/2019 FLY: 0333.0004619/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa, DI VIANA LABORATORIOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019**.

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS, DOS QUAIS NÃO SÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E/OU EXCESSO DE DEMANDA, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 133/2019, a saber:

6397-DI VIANA LABORATORIOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	EXAME DE T4 LIVRE	DI VIANA LABORATORIO	UN	1.500,00	38,00	57.000,00
Total do Fornecedor:						57.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 13 de junho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

DI VIANA LABORATORIOS LTDA

Representante: VALMIR DIONISIO VIANA, CPF nº 356.214.511-04

Fornecedor

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 74569/2019 - FLY Nº 0333.0004791/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FLEBOTOMÍNEOS, INSETOS VETORES DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E LEISHMANIOSE VISCERAL, PARA ATENDER DERTAMENTO CCZ/ENTOMOLOGIA.** Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1060/2019 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços/Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 do processo.

3. Favorecidos:

3.1 ANDRE MIRANDOLA, CNPJ: **04.860.249/0001-28**, perfazendo um valor de R\$ 2.798,00(dois mil e setecentos e noventa e oito reais), POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

4. **Proj.Ativ.:** 2.001 - 33.90.30.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APOS SOLICITAÇÃO DA SMS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de junho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

EDITAL AUTOS DE INFRAÇÕES DE LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s); após, findados os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração conforme abaixo, podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

NOTIFICAÇÃO	CAD. IMÓVEL	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
1842/2019	5780	349	4	400	JOSÉ WILSON DA SILVA	SANTO ANTONIO	664	GUIMAR SOARES ANDRADE	74966/2019	1842/2019
1837/2019	19658	439	4	200	LAURA SEVERINA DA COSTA	FRANCISCO DE ASSIS REINALDO	466	CAMPO VERDE	74867/2019	1837/2019
2078/2019	7145	394	5	200	MARIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	MIGUEL FABRICIO DUARTE	1924	VILA BEATRIZ	74868/2019	2078/2019
1834/2019	22569	17	12	347,83	MARIO ROSA CURIONI	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	SN	JARDIM IMPERIAL	74896/2019	1834/2019

Nova Andradina, 26 de Junho de 2019.

KAREN ADRIANE PÉRIGO
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
9642

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - REINSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s); após, findados os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração e auto de inscrição de reincidência, podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

AUTO INF. REINSCRIÇÃO Nº	DATA AUTO INF. REINC.	PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE	CAD. IMÓVEL	Q.	L.	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
2206/2019	25/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / JOSEFA ZUFINA FERREIRA LABEGALLINI	18538	12	1	PEDRO NASCIMENTO FILHO		PORTAL DO PARQUE II
2207/2019	25/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / JOSEFA ZUFINA FERREIRA LABEGALLINI	18539	12	2	PEDRO NASCIMENTO FILHO		PORTAL DO PARQUE II
2230/2019	25/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS	18709	18	22	RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA		PORTAL DO PARQUE II

Nova Andradina-MS, 26 de JUNHO de 2019
Educar Bertelli
Fiscal de Posturas
Mat. 7361

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 74061

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Andrea Luzena de Andrade Ramos

PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 15/05/2019 a 17/12/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 15/05/2019

ASSINARAM: Andrea Luzena de Andrade Ramos e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 74394

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Franciellen Oliveira da Silva Alves

PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 30/10/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 23/05/2019

ASSINARAM: Franciellen Oliveira da Silva Alves e Fábio Zanata

hom pp 132-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 73617/2019

b) Licitação Nr.: 132/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/06/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - SEMUSF CONTRATADO:

EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO VALOR DA DESPESA: R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

DATA: 13/06/19

ROBERTO GINEL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 133-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74397/2019
 b) Licitação Nr.: 133/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 13/06/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS, DOS QUAIS NÃO SÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E/OU EXCESSO DE DEMANDA, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS CONTRATADO:

DI VIANA LABORATORIOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

DATA: 13/06/19

- ARION AISLAN DE SOUSA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2019**RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019**

NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível superior:

1.2.1 01 (Um) Farmacêutico Generalista ou Bioquímico.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsauna.ms.gov.br, através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina, Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 26 de Junho de 2019.

POLLYANA ARAUJO CARNEIRO

Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 04/2019

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral**

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019 – PSS 04/2019

RESULTADO PRELIMINAR**FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO**

Nome	Pontuação	Classificação
THIAGO SANCHES ESTEVES	131,33	1º
ANA PAULA SCARPINI VIVIAN	AUSENTE	-

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA	MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Nr.: 6/2019 - PR
Processo Administrativo: 11/2019 Processo de Licitação: 11/2019		PRESENCIAL
Data do Processo:		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2019
 b) Licitação Nr.: 6/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 26/06/2019 TERIAL DE COPA E COZINHA
 e) Objeto da Licitação MA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000894 - MARLI COSIM DE OLIVEIRA	2	0,0000	4.054,50
- 000884 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	3	0,0000	2.921,50
065167658	5		6.976,00

Nova Andradina, 26 de Junho de 2019.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA	MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Nr.: 7/2019 - PR
Processo Administrativo: 8/2019 Processo de Licitação: 8/2019		PRESENCIAL
Data do Processo:		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2019
 b) Licitação Nr.: 7/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 26/06/2019 TERIAL DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2019
 e) Objeto da Licitação MA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000894 - MARLI COSIM DE OLIVEIRA	12	0,0000	2.289,82
- 000884 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	2	0,0000	2.803,30
065167658	14		5.093,12

Nova Andradina, 26 de Junho de 2019.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA	MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA Nr.: 8/2019 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 13/2019 Processo de Licitação: 13/2019 Data do Processo: PRESENCIAL	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vlademir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2019
b) Licitação Nr.: 8/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/06/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TINTAS E COMPLEMENTOS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtda de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000018 - CALDEIRA E PEREIRA LTDA	14	0,0000	2.804,30
	14		2.804,30

Nova Andradina, 26 de Junho de 2019.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 135/2019 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 135/2019 Data do Processo: 07/06/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 135/2019
b) Licitação Nr.: 135/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/06/2019
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE NO APARELHO DE RAIO X CONVENCIONAL FIXO, APARELHO DE FAIXA X CONVENCIONAL PORTÁTIL E ARCO CIRÚRGICO PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtda de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000532 - KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME	3	0,0000	2.400,00
	3		2.400,00

Nova Andradina, 7 de Junho de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

PORTARIA Nº 333, de 26 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 75.136/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

à Portaria nº 333, de 26 de junho de 2019.

MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA – Profissional de Saúde Pública - SEDE **Class.**
Bruna Torres Jorge **2**